



PESQUISA, MATERNIDADE E O DIREITO À CRECHE: QUEM SÃO OS SUJEITOS DESSE DIREITO?

Research, motherhood and the right to daycare: who are the subjects of this right?

Alessandra Silva da COSTA

Programa de Pós-graduação em Educação,
Contextos Contemporâneos e Demandas
Populares
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Nova Iguaçu, Brasil
alessysicosta@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-8413-0683> 

Anelise Monteiro do NASCIMENTO

Departamento de Educação e Sociedade
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro, Brasil
anelise.ufrjr@yahoo.com.br
<https://orcid.org/0000-0003-4911-8301> 

A lista completa com informações dos autores está no final do artigo 

RESUMO

Este artigo nasce do entrelaçamento entre pesquisa e maternidade para problematizar quem são os sujeitos do direito à creche no Brasil. A experiência de tornar-me mãe, simultânea ao percurso investigativo sobre acesso à creche, deslocou meu olhar dos dados de matrícula para a compreensão do bebê como sujeito de direitos e provocou a pergunta que orienta o texto. Com base na escrita autobiográfica, na revisão teórica sobre concepções de bebê e na análise de dados do Censo Escolar (2005–2021) referentes à variável cor/raça nas matrículas em creche no estado do Rio de Janeiro, discuto como as políticas de Educação Infantil reconhecem ou silenciam determinadas infâncias. Os achados indicam que, embora juridicamente assegurado, o direito à creche se materializa de forma desigual, atravessado por concepções históricas de infância e por marcadores raciais que incidem desde o nascimento. Concluo que afirmar o bebê como sujeito do direito à creche exige escutar experiências, tensionar invisibilidades e ampliar a compreensão de cuidado, infância e equidade na política pública.

PALAVRAS-CHAVE: Creche. Bebês. Maternidade. Direito à educação infantil. Desigualdades raciais.

ABSTRACT

This article emerges from the intertwining of research and motherhood to problematize who the subjects of the right to daycare are in Brazil. The experience of becoming a mother, simultaneous with my research trajectory on access to daycare, shifted my gaze from enrollment data toward understanding the baby as a subject of rights and raised the question that guides this text. Based on autobiographical writing, a theoretical review on conceptions of babies, and the analysis of School Census data (2005–2021) regarding the race/color variable in daycare enrollments in the state of Rio de Janeiro, I discuss how Early Childhood Education policies recognize or silence certain childhoods. The findings indicate that, although legally guaranteed, the right to daycare materializes unevenly, shaped by historical conceptions of childhood and by racial markers that operate from birth. I conclude that affirming the baby as a subject of the right to daycare requires listening to experiences, challenging invisibilities, and broadening the understanding of care, childhood, and equity within public policy.

KEYWORDS: Daycare. Babies. Motherhood. Right to early childhood education. Racial inequalities.

INTRODUÇÃO

*Um dia, ela haveria de narrar,
de fazer soar, de soltar as vozes, os murmúrios,
os silêncios, o grito abafado que existia...*
(Evaristo, 2017, p. 161)

São as palavras de Conceição Evaristo que ajudam a introduzir esse texto no qual pesquisa e maternidade se unem para provocar a pergunta: quem são os sujeitos de direito à creche no Brasil? Para responder a essa questão, o texto, parte da escrita autobiográfica da experiência da pesquisadora que investiga acesso à creche e para encontrar os dados que evidencia que nesse movimento, problematizar quem é o sujeito desse direito exige escutar presenças historicamente pouco ouvidas, entre elas a dos bebês e das mulheres que cuidam deles.

Embora a legislação brasileira assegure a Educação Infantil como direito, a definição do sujeito desse direito nem sempre é problematizada. Fala-se em ampliação de vagas, em acesso, em financiamento e em metas de atendimento, mas raramente se interroga a concepção de bebê que sustenta tais políticas e quem são os bebês que alcançam esse direito. Essa ausência de problematização não é casual. No campo dos estudos da infância, embora avanços tenham sido produzidos na compreensão da criança como sujeito social, os bebês ainda ocupam lugar marginal nas formulações teóricas, o que reforça a necessidade de constituí-los como categoria analítica própria (Santos, 2024).

Como escolha metodológica e teórica, esse texto inicia pela experiência da maternidade, não como relato intimista, mas como reconhecimento de que o lugar de onde se fala produz efeitos na construção do objeto de pesquisa. O deslocamento provocado por essa experiência permitiu revisitar o conceito de bebê e tensionar compreensões anteriormente naturalizadas. Ao assumir essa perspectiva, articula-se experiência, produção teórica e análise política para discutir o conceito de bebê e suas implicações na formulação do direito à creche. O texto está organizado em três seções e as considerações finais. Na primeira seção, está registrada a experiência da maternidade e como ela ajuda a delinear a pergunta que orienta o texto. Na segunda seção, são discutidas diferentes concepções de bebê e infância, suas bases históricas e discursivas e os tensionamentos que emergem quando se afirma o bebê como sujeito de direitos. Na terceira seção, trazemos os dados de raça e cor para discutir quem alcança, ou não, esse direito, por fim; estão as considerações finais.

Ao colocar em questão a identidade do sujeito do direito, busca-se evidenciar que a luta pela creche não se limita à ampliação da oferta, mas envolve disputas sobre a própria compreensão da infância, do cuidado e da cidadania na primeira infância. A concepção de bebê orienta a forma como o direito à creche é estruturado, e é na materialidade da oferta que se revela quem é, de fato, reconhecido como sujeito prioritário da política.

Nesse sentido, esse texto constitui também um gesto de escuta e visibilização de experiências que atravessam o cotidiano dos bebês e das mulheres que cuidam deles, reconhecendo que o direito à creche se constrói não apenas nas normativas, mas nos encontros em que a infância se vive, se relaciona e se produz.

TORNA-SE MÃE, A CONCEPÇÃO DE BEBÊ COMO OBJETO DE ANÁLISE

Segundo a lógica social que organiza a maternidade, tornei-me mãe no momento em que Miguel nasceu. No entanto, a experiência vivida revelou outro tempo: não foi no instante do parto que me reconheci como mãe, mas na construção lenta e cotidiana de uma relação atravessada pelo colo, pela amamentação, pelo cuidado e pela troca de olhares. A maternidade foi se fazendo no encontro, nos gestos repetidos e na presença compartilhada, como vínculo que se tecia no corpo e no afeto. Foi nesse processo íntimo e relacional que passei a compreender que tornar-se mãe não é um acontecimento pontual, mas uma experiência que se constrói na convivência.

Esse processo de construção do vínculo também deslocou profundamente a maneira como eu enxergava a vida, como me compreendia como mulher e os valores que orientavam minhas escolhas. A maternidade inaugurou um movimento de revisão silenciosa de prioridades, desejos e certezas, fazendo com que aquilo que antes se organizava em projetos individuais passasse a ser atravessado pela presença e pela existência de outro.

Se antes minha energia se concentrava majoritariamente em meus próprios projetos, sonhos e percursos, a maternidade introduziu uma transformação sutil: passei a sonhar a partir do outro. O futuro deixou de ser apenas horizonte individual para tornar-se também responsabilidade compartilhada, cuidado e presença.

Como afirma Barros (2020), há uma potência que a parentalidade desperta. Essa potência não se limita ao âmbito íntimo; ela reorganiza percepções, tensiona saberes consolidados e inaugura novas formas de olhar para o bebê e para as instituições que o acolhem. No meu percurso, esse convite significou revisitar concepções consolidadas

e interrogar as bases a partir das quais eu mesma sustentava determinadas compreensões sobre a creche e seu lugar na vida das famílias.

Ao destacar que a parentalidade convoca à postura de aprendiz, Barros (2020) também nos provoca a perceber que a infância não é um ensaio para a vida adulta. Tal ideia confronta uma compreensão arraigada nas culturas modernas, segundo a qual a criança e, de modo ainda mais acentuado, o bebê seria sujeito em preparação para um futuro que lhes daria sentido. Se a infância não é ensaio, ela é tempo pleno. O bebê não pode ser compreendido apenas como promessa ou investimento, mas como sujeito que vive, experimenta e produz sentido no presente.

Esse movimento de revisão não permaneceu restrito à esfera íntima; ele também atravessou os modos como eu vinha compreendendo os bebês em minha trajetória profissional e acadêmica. Minha compreensão sobre os bebês foi sendo produzida em diferentes lugares. Como professora da Educação Infantil, aprendi a reconhecê-los no cotidiano institucional, atentos às rotinas, às necessidades de cuidado e às primeiras interações. Nesse contexto, o bebê aparecia como sujeito pedagógico, inserido em práticas planejadas e mediadas por adultos responsáveis por seu desenvolvimento e bem-estar. Contudo, a especificidade do trabalho pedagógico com bebês ainda carece de reconhecimento na formação docente, marcada por tensões entre cuidado e educação e pela ausência de referenciais consolidados para a docência com essa faixa etária (Salutto, 2025). Assim, partindo das inquietações da prática, ao ingressar na pesquisa acadêmica, essa compreensão se ampliou e o bebê passou a ocupar outro lugar na análise. Tornou-se sujeito de direito e categoria política nas discussões sobre oferta, acesso e financiamento da creche, figurando como referência nas disputas em torno da garantia do direito à Educação Infantil. Nesse sentido, desenvolvi a minha investigação no mestrado sobre o acesso à creche tendo como recorte um território marcado por grandes desigualdades sociais e densidade demográfica.

Foi, contudo no doutorado, quando a proposta era ampliar a lente e investigar o acesso à creche para todos os municípios do meu estado, que a notícia da gravidez e depois a maternidade tensionaram essas compreensões de forma mais radical. O nascimento de Miguel em 2024, colocou no centro da reflexão um bebê concreto, sensível e dependente, mas também intensamente potente. O primeiro ano ao seu lado foi um tempo de aprendizagem compartilhada, marcado por descobertas cotidianas, pela intensidade do vínculo e pela experiência do cuidado em sua forma mais crua e transformadora. Entre amamentações, noites interrompidas e pequenas conquistas que pareciam inaugurar mundos inteiros, a maternidade se desenhou como presença

radical. Havia ali uma mistura de encanto e exaustão, força e vulnerabilidade, pertencimento e, por vezes, uma solidão silenciosa que acompanha muitas mulheres nesse processo. Mesmo cercada de afeto e de apoio, percebi que esse período também é travessia íntima, feita de perguntas sem resposta, de reinvenção de si e de resiliência cotidiana.

Após esse primeiro ano de convivência intensa, o retorno ao trabalho se apresentou como nova travessia. A decisão de matricular Miguel na creche não se constituiu como gesto simples ou imediato, mas como processo atravessado por dúvidas, negociações e rearranjos afetivos. Entre o desejo de permanecer e a necessidade de retomar outros espaços da vida, o cuidado passou a ser partilhado entre a instituição e minha rede de apoio, revelando que maternar também implica confiar, dividir e reconstruir a experiência do vínculo em novos territórios. Nesse movimento, compreendi que o direito à creche não se reduz a uma garantia formal, mas se materializa em experiências concretas de separação, confiança e construção de novas relações de cuidado. Que instituição receberia esse bebê que parte pela primeira vez em uma investigação para além dos braços e abraços familiares conhecidos? Ao mesmo tempo em que procurava uma creche, reconhecia Miguel como um outro e ele, também começava a reconhecer o mundo para além da minha existência. Nesse esforço de constituir-se, ele se lançava e eu registrava seus movimentos.

Miguel estava no chão quando o feixe de luz atravessou o ambiente e pousou perto de suas mãos. Primeiro o olhar, curioso e silencioso. Depois o corpo que se inclina, a mão que se estende, como quem tenta tocar algo que não se deixa prender. Seus dedos percorriam a claridade que escapava, voltando e insistindo, num gesto de descoberta que parecia inaugurar o mundo naquele instante. Havia ali uma investigação sem palavras, um encontro entre corpo e luz que se desenhava em gestos pequenos, mas cheios de presença (Registro da autora, 2025).

Figura 1 – Entre corpo e luz, Miguel investiga o mundo em um gesto de descoberta sem palavras.



Fonte: Acervo da autora (2025).

Esse movimento de ver meu filho se lançar ao mundo provocou a pesquisadora a ampliar seu foco de análise para além dos dados de matrícula e indagar: quem são os bebês sujeitos de direito à creche? A busca dos indícios de resposta a essa pergunta, parte da curiosidade de Miguel frente à vida que se manifesta no gesto presente na imagem, e em tantos outros, nos quais percebo que ele se produz na relação, para além do que lhe ofertamos. Como aponta Guimarães (2009), ao ver o outro, ao interagir com o mundo, o bebê se vê. A constituição de si ocorre no encontro, na troca de olhares, na resposta ao gesto e à presença do outro, de modo que perceber o olhar dos bebês significa reconhecer onde estão situados nesse movimento responsivo em que identidade e alteridade se produzem simultaneamente.

Essa cena cotidiana também evidenciava a necessidade de deslocar o olhar adulto para reconhecer as formas singulares pelas quais os bebês experimentam e expressam sua presença no mundo. Nesse sentido, a maternidade se uniu ao exercício de pesquisas que se dedicam à cartografia do cotidiano dos bebês. Essas pesquisas mostram que ações aparentemente simples revelam modos próprios de interação e participação, frequentemente invisibilizados quando interpretados a partir de parâmetros centrados na linguagem verbal ou na intencionalidade adulta (Tebet; Barros; Costa, 2019).

Se a experiência relacional permite reconhecer a potência dos bebês, ela também evidencia que tais relações são atravessadas por marcadores sociais que incidem sobre o cuidado desde o nascimento.

A maternidade produziu ainda outro movimento ao evidenciar a dimensão racial que atravessa o cuidado na primeira infância. Tornar-me mãe de um bebê negro fez emergir inquietações que ultrapassam o campo do desenvolvimento e do direito abstrato, alcançando a esfera do pertencimento, da proteção e do reconhecimento. Miguel ainda não sabe que é uma criança negra, mas sei que, em algum momento, a estrutura racista que organiza nossa sociedade atravessará seu corpo, seus percursos e suas possibilidades. Como afirma Santos (2024, p. 45), “bebês nascem em uma sociedade marcada pelo racismo e pelas desigualdades e, como já mencionado anteriormente, mesmo antes de sua chegada”. Antecipar essa experiência não significa negar sua infância, mas reconhecer que o cuidado também é gesto de preparação, proteção e resistência.

Nesse ponto, o trabalho de Santos (2024) contribui ao propor a noção de democratização do colo. Ao deslocar o colo do campo estritamente privado para uma dimensão ética e política, a autora evidencia que o gesto de segurar, tocar e acolher não é neutro, sendo atravessado por marcadores raciais e sociais. A distribuição do afeto, assim como a distribuição de oportunidades, revela desigualdades que se instauram desde os primeiros meses de vida.

Como mulher preta, essa compreensão não se constrói apenas no plano teórico. Ela se inscreve na experiência de colocar um bebê negro no mundo e perceber que o cuidado que o cerca está atravessado por histórias coletivas de negação, silenciamento e resistência. O colo, nesse contexto, deixa de ser apenas gesto de carinho para tornar-se também gesto político, afirmação de humanidade e garantia de pertencimento (Santos, 2024)

Ao reconhecer a potência do colo como espaço de vínculo e proteção, a maternidade também revelou que cuidar é um ato atravessado por disputas sociais e históricas que antecedem o próprio nascimento. Democratizar o colo, como propõe Santos (2024) não é apenas ampliar gestos de afeto, mas tensionar as condições sob as quais determinados corpos são vistos, tocados e reconhecidos. Foi nesse entrelaçamento entre experiência, cuidado e pertencimento que passei a perceber que tornar-se mãe não transformou apenas meu modo de viver a maternidade, mas também o objeto da minha pesquisa e o modo como compreendia quem são os bebês e quais sentidos lhes são atribuídos nas instituições e nas políticas que os acolhem.

Assim, a maternidade não apenas deslocou meu olhar, mas abriu fissuras nas concepções naturalizadas sobre os bebês, revelando que sua existência é atravessada por relações, discursos e disputas que antecedem sua entrada na creche. É a partir desse deslocamento que se torna necessário revisitar o próprio conceito de bebê, movimento que orienta a próxima seção.

REVISITAR O CONCEITO DE BEBÊ

A experiência da maternidade não se limitou ao plano das vivências; ela alargou meu modo de olhar para a teoria e para aquilo que a literatura dizia sobre os bebês. Revisitar o conceito de bebê tornou-se, assim, um movimento necessário para tensionar leituras naturalizadas e interrogar os sentidos atribuídos a essa condição no campo dos estudos da infância e das políticas públicas.

Esse deslocamento pessoal tensionou concepções anteriores que, muitas vezes, compreendiam o bebê a partir de uma perspectiva desenvolvimentista linear. A experiência concreta do convívio cotidiano revelou a intensidade das interações, dos olhares, dos gestos e das respostas que se produzem no encontro com o outro. Tal revisão dialoga com a provocação de Tebet e Abramowicz (2014), que defendem a necessidade de constituir teoricamente o bebê no interior da sociologia da infância, reconhecendo sua especificidade e evitando sua subsunção à categoria genérica de criança.

Compreender o bebê como sujeito que se constitui no encontro desloca a ideia de infância como etapa preparatória ou ensaio para a vida adulta. Ao contrário, afirma-se a infância como tempo pleno de experiências, produção de sentidos e construção de si.

Nesse sentido, Moruzzi e Alonso (2019) afirmam a necessidade de escutar os bebês a partir das múltiplas dimensões que constituem sua experiência, reconhecendo que interrogam o mundo por meio do corpo e de formas próprias de expressão. Para além da linguagem verbal, é preciso atentar para o que se manifesta nos gestos, movimentos e silêncios.

Reconhecer essa força implica problematizar as formas históricas pelas quais o bebê foi produzido e enunciado. As autoras argumentam que os bebês não estão aquém da infância; ao contrário, estão imersos nas produções discursivas que, na modernidade e na contemporaneidade, definiram modos específicos de cuidar, higienizar e organizar seus corpos. Constituiu-se, assim, uma determinada “forma bebê”, marcada pela

articulação com saberes médicos, nutricionais, higienistas e psicológicos. A puericultura, ao adquirir estatuto científico, consolidou parâmetros normativos sobre desenvolvimento e comportamento, orientando práticas familiares e institucionais.

Essa perspectiva evidencia que o bebê não é categoria natural, mas construção histórica atravessada por relações de poder e normatização. Ao mesmo tempo, existem múltiplas infâncias, produzidas em contextos culturais diversos, que instituem modos distintos de cuidar e educar o corpo do bebê e de subjetivar sua experiência. Se o bebê se constitui na relação, também é necessário compreender como essa condição foi historicamente produzida. Esse deslocamento não é apenas pessoal; ele exige uma revisão conceitual sobre quem é o bebê. Essa revisão torna-se ainda mais necessária diante da ausência de consenso conceitual sobre essa condição, uma vez que diferentes pesquisas adotam delimitações etárias variadas e, frequentemente, utilizam o termo criança como sinônimo, apagando a especificidade do bebê e dificultando o reconhecimento de sua singularidade analítica (Santos, 2024).

Tebet e Abramowicz (2014) argumentam que pensar os bebês implica reconhecer tanto sua especificidade na tessitura social quanto as limitações dos referenciais existentes para compreendê-los, o que demanda um movimento de reconstrução teórica no campo dos estudos da infância. A especificidade dessa condição é aprofundada por Tebet (2013) ao afirmar provocativamente que “isto não é uma criança”. A autora argumenta que os bebês não podem ser compreendidos como crianças em miniatura ou como mera etapa inicial de uma infância previamente definida, ocupando um lugar de indeterminação que desafia classificações estabilizadas e exige a construção de novos conceitos e metodologias de pesquisa.

Problematizar quem é o bebê constitui, portanto, condição fundamental para compreender o próprio sentido do direito à creche. Como apontam Moruzzi e Alonso (2019), a experiência dos bebês se produz em múltiplas dimensões corporais, relacionais e expressivas, o que exige deslocar leituras que os compreendem apenas a partir de marcos do desenvolvimento. Ao mesmo tempo, Tebet e Abramowicz (2014) ressaltam que os bebês são produzidos historicamente por discursos e práticas que normatizam seus corpos e modos de existência, ocupando uma posição singular que desafia categorias estabilizadas da sociologia da infância.

Nesse contexto, indaga-se como as políticas públicas reconhecem os bebês. O direito à creche, assegurado legalmente como parte do direito à educação, opera a partir de qual concepção? Além de discutir oferta, acesso e critérios de matrícula, é necessário interrogar o sujeito desse direito, pois é a compreensão que se tem dele que

orienta as formas de organização institucional, as práticas de cuidado e as prioridades da política pública.

A maneira como compreendemos o bebê não é neutra. Ela é histórica, política e atravessada por disputas. No Brasil, o atendimento à primeira infância foi constituído sob forte marca assistencial, associado à proteção social, ao cuidado das mães trabalhadoras e à regulação da pobreza (Campos, 2012). Nesse contexto, o bebê foi produzido como objeto de intervenção, destinatário de práticas de higiene, alimentação e vigilância, configurando um atendimento centrado mais na gestão da infância pobre do que no reconhecimento do bebê como sujeito de direito.

Como aponta Salutto (2025), essa tradição assistencial contribuiu para a invisibilidade dos bebês como sujeitos políticos e de cidadania e para a persistente dissociação entre cuidado e educação no cotidiano institucional. Assim, a creche se organizava menos como espaço de direito da criança e mais como resposta à demandas sociais externas a ela, evidenciando que as concepções de bebê que sustentaram historicamente a política foram atravessadas por lógicas de proteção e controle.

Essa tradição assistencial consolidou uma determinada imagem de bebê pautada na fragilidade e na incompletude, o que Sarmiento (2005) identifica como a lógica do vir-a-ser, na qual a criança é compreendida principalmente como um projeto de adulto a ser conduzido. No caso dos bebês, essa perspectiva tende a reforçar leituras que os situam no campo da dependência e da incapacidade, contribuindo para sua invisibilidade enquanto sujeitos de direito e de participação social.

A problematização das concepções de bebê também demanda considerar que a experiência da infância é atravessada por marcadores raciais que incidem sobre as formas de cuidado e reconhecimento. Santos (2024), evidencia que, no cotidiano das instituições, o afeto não se distribui de maneira homogênea. A autora demonstra que a ausência de representações negras nos espaços, o silêncio diante de situações de discriminação e a menor responsividade a bebês racializados produzem experiências de exclusão que se instauram precocemente.

Ao denunciar a necessidade de democratização do colo, Santos (2024), desloca a discussão do racismo na Educação Infantil para o campo das microinterações do cuidado. Olhar nos olhos, nomear, tocar com atenção e responder aos gestos constituem práticas que afirmam humanidade e pertencimento. Quando tais gestos são negados ou distribuídos de forma desigual, evidencia-se que a concepção de bebê que orienta as práticas não é universal, mas hierarquizada.

Essa reflexão amplia o debate sobre o bebê como sujeito de direitos ao evidenciar que o reconhecimento jurídico não garante, por si só, experiências equânimes de cuidado. A construção histórica do bebê como sujeito precisa ser analisada também à luz das relações raciais que atravessam a sociedade brasileira, sob pena de universalizar uma infância abstrata que não contempla a diversidade concreta das experiências infantis.

Com a consolidação da Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica, especialmente a partir da Constituição de 1988 e da LDB 9.394/96, ocorre um deslocamento importante. O bebê deixa de figurar exclusivamente como objeto de assistência e passa a ser reconhecido como sujeito de direitos no campo da educação. Conforme analisa Rosemberg (2002), esse marco foi decisivo para superar o caráter filantrópico e custodial, afirmando a creche como um espaço de dever do Estado e de direito da criança. Nesse contexto, o cuidar e o educar passam a ser compreendidos como dimensões indissociáveis, o que, segundo Kramer (2003), exige o reconhecimento da criança como sujeito social e histórico que produz cultura. Trata-se de um avanço significativo, pois rompe com a ideia de que a experiência educativa começa apenas quando a criança fala ou anda, legitimando a presença ativa e a capacidade do bebê no cenário educacional desde o nascimento.

Entretanto, essa nova imagem de bebê ainda enfrenta a resistência de uma lógica desenvolvimentista que o fragmenta em marcos e etapas normativas. Ao definir a experiência infantil pela métrica do que "ainda falta alcançar", essa perspectiva aprisiona o bebê em uma identidade de carência. Conforme sinalizam Tebet e Abramowicz (2021) tal visão opera uma captura do corpo infantil em uma linearidade evolutiva que ignora as capacidades do presente. No cotidiano, contudo, a criança subverte essa ordem, produzindo sentidos em gestos mínimos e interações que transcendem o simples cumprimento de estágios. Assim, o reconhecimento do bebê como sujeito exige que se ultrapasse a régua do desenvolvimento, validando sua agência social e política como uma presença que não se resume a uma promessa de futuro.

É nesse ponto que os estudos da infância ampliam o horizonte analítico. Nessa perspectiva, a infância não é compreendida como dado natural, mas como categoria social historicamente construída, situada nas relações geracionais que organizam a vida social (Sarmiento, 2005).

O bebê, portanto, não é apenas um organismo em desenvolvimento, mas alguém que se relaciona, experimenta e produz sentidos nas interações que vive.

Reconhecer essa dimensão implica escutá-lo para além da linguagem verbal e considerar seus modos próprios de expressão, que se manifestam em gestos, movimentos, ritmos e afetos. Nesse sentido, compreender os bebês exige deslocar o olhar adulto e admitir que suas experiências se comunicam por linguagens corporais e sensíveis que frequentemente escapam às interpretações centradas na verbalidade (Tebet; Barros; Costa, 2019).

A ausência de distinção entre bebês e crianças contribui para invisibilizar experiências e necessidades específicas desse grupo, diluindo sua singularidade e limitando a compreensão de suas formas próprias de participação no cotidiano social (Santos, 2024).

Nascimento (2013) contribui para esse debate ao indicar que o reconhecimento do direito à educação não assegura automaticamente sua realização na experiência concreta das crianças. A efetivação do direito depende das condições de oferta e das desigualdades que atravessam a política educacional, revelando a distância entre o que é reconhecido e o que se vive.

Além disso, quando se afirma que a creche é direito da criança, é preciso perguntar quais crianças conseguem acessar esse direito e sob quais condições. No caso específico dos bebês, essa pergunta ganha contornos ainda mais agudos, pois são eles que historicamente ocupam o lugar mais vulnerável na organização da oferta, sendo frequentemente os últimos a serem contemplados quando as vagas são escassas.

Reconhecer o bebê como cidadão implica afirmar que ele é titular de direitos desde o nascimento, inclusive o direito à educação. Isso significa deslocar a creche do campo da concessão para o campo da política pública estruturante. Contudo, a ampliação de vagas, por si só, não é suficiente. Quando o debate público se concentra apenas em metas, percentuais e financiamento, corre-se o risco de esvaziar a dimensão ética e política do direito. A concepção de bebê que orienta as políticas incide diretamente sobre a forma como a oferta é organizada, sobre os critérios que definem prioridades e sobre os sentidos atribuídos ao atendimento.

Assim, ao discutir o direito à creche, este texto não parte apenas da premissa de que se trata de um direito garantido em lei, mas da compreensão de que esse direito é atravessado por disputas de concepção que produzem efeitos concretos sobre os corpos e as experiências dos bebês.

Interrogar essa concepção torna-se fundamental, pois, como destacam Tebet e Abramowicz (2014), os bebês não podem ser compreendidos como crianças em

miniatura, mas como seres singulares cuja presença tensiona categorias teóricas e práticas institucionais consolidadas.

Se o bebê é sujeito de direitos, a creche é um direito dele. Ao deslocar o foco da concepção de bebê para o sujeito do direito à creche, torna-se necessário examinar como a Constituição afirma o direito à educação e como esse direito se entrelaça com outros direitos sociais, revelando sua natureza interdependente.

No caso dos bebês, essa tensão se intensifica. São eles que frequentemente ocupam o lugar mais frágil na distribuição das vagas, seja pela maior complexidade do atendimento, seja pelos custos envolvidos, seja pelas escolhas administrativas que priorizam faixas etárias mais próximas da obrigatoriedade escolar. Assim, embora o bebê seja formalmente sujeito de direito, sua prioridade nem sempre se materializa na estrutura da oferta.

É na arquitetura da pouca oferta que se revela a hierarquia das infâncias. E é precisamente nesse ponto que este texto se insere: quem é o bebê quem ocupa espaço na política pública educacional.

DADOS COR/RAÇA EM MATRÍCULA E CONSIDERAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Buscando perceber como as políticas de acesso à creche atingem, ou não, os bebês de forma equânime, uma das etapas da pesquisa foi o levantamento de dados do Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), com uma lente para a categoria “cor/raça” nos dados de matrícula do Estado do Rio de Janeiro, território em que essa pesquisa se situa.

Essa etapa da pesquisa teve como objetivo dar visibilidade e monitorar as políticas no sentido proposto por Rosemberg (2013). O recorte temporal foi entre os anos de 2005 a 2021. A escolha pelo ano de 2005 se deve ao fato desse ano ter tido a inclusão obrigatória do dado “cor/raça” nos formulários de matrícula. À época, a obrigatoriedade da inclusão do dado cor/raça nas fichas de matrículas de toda a educação básica tinha a pretensão de levantar as características da população atendida e dar subsídios para a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Rosemberg, 2006, p. 30). Desde então, o campo “cor/raça” tem seu preenchimento obrigatório pelos responsáveis dos alunos até os 16 anos incompletos e pelo próprio aluno a partir dos 16 anos. No Censo Escolar, são adotadas as mesmas categorias utilizadas pelo IBGE: branca, preta, parda, amarela e indígena. E, caso a pessoa opte por não informar, há a

opção cor/raça "não declarada". A seguir é apresentado o quadro com os dados percentuais de declarantes da cor/raça das matrículas da creche:

Quadro 1: Matrículas em creche por categoria de cor/raça, estado do Rio de Janeiro, 2005–2021

ANO	Número de Matrículas da Creche – Cor/Raça (estado do Rio de Janeiro)						
	Total Geral	Não declarada	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
2005	106.247	19.985	39.634	13.881	31.531	1.012	204
2006	109.056	20.369	40.854	14.426	32.546	728	133
2007	120.062	44.008	36.420	9.651	29.472	595	117
2008	136.009	38.117	48.525	11.618	37.232	412	105
2009	139.617	36.752	49.819	11.732	40.827	379	108
2010	151.156	39.760	53.435	12.226	45.219	418	98
2011	164.336	44.093	58.705	12.753	48.276	402	107
2012	189.766	49.864	69.425	14.133	55.764	459	121
2013	208.820	59.101	75.356	14.810	58.953	442	158
2014	218.092	66.273	76.220	14.895	60.224	351	129
2015	223.492	73.540	74.404	14.973	60.060	408	107
2016	233.951	83.226	75.076	15.298	59.838	422	91
2017	243.989	87.711	77.232	15.784	62.684	480	98
2018	249.682	99.339	74.892	15.266	59.618	456	157
2019	257.506	108.646	73.003	15.389	59.899	472	97
2020	246.570	113.406	63.568	14.258	54.790	417	131
2021	219.949	104.403	53.549	13.188	48.345	358	106

Fonte: Elaborado pelas autoras com base nos dados do Censo Escolar/ Inep 2005-2021

Como podemos observar, a opção “não declarada” foi a única que aumentou de forma contínua, havendo poucos períodos de retração ao longo do tempo. O gráfico demonstra uma elevação abrupta nesta opção em 2007, depois recua e volta a subir a partir de 2012, quando passa de 26,3% para 47,5% das matrículas em 2021, o que representa um aumento de aproximadamente 21 pontos percentuais.

Esses dados convidam à indagação: sendo uma política que busca a equidade de oportunidades, por que tantos responsáveis optam por não declarar a “cor/raça” do bebê? Como as mães, que, como eu, estão partilhando para além das famílias o cuidado de seus bebês, se sentem diante da necessidade de, dentre outras informações, registrar a cor/raça de seus bebês?

A minha maternidade que trouxe consigo a busca por uma instituição para o meu filho, nesse momento, me deslocou de lugar. Até então, como profissional da Educação Infantil, no cargo de diretora de creche, eu só tinha vivido o outro lado. A cada início de ano letivo no período de matrículas na rede pública municipal de educação do Rio de Janeiro, me deparava com constrangimento, dúvidas e até mesmo pedido de ajuda, quando os responsáveis iam até a secretaria para fazer a matrícula e eram indagados: “qual a cor/raça da criança?” Cabe ressaltar que, na maioria das vezes, as crianças encontram-se presentes no ato da matrícula e observam a cena e, quando maiores, por

vezes, participavam do inquérito e do constrangimento a partir de uma pergunta que registra uma condição que no Brasil ainda determina trajetórias. Essas situações, somadas a expressiva opção em “não declarar” a cor/raça dos bebês e crianças, evidenciam que em nossa sociedade os bebês ainda não são racializados. Diante da dúvida sobre o que responder, emerge aos olhos das crianças, ali presentes, a dúvida sobre o motivo do silêncio, o que em alguma medida indica um desconforto em ser da cor que se é.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com relação aos dados, ainda que tenha ocorrido uma diminuição em todos os quesitos, a declaração da cor/raça das crianças continua sendo mais expressiva em brancos e pardos, havendo uma 3/4 diminuição e estagnação na declaração da cor/raça preta. O debate sobre concepção de bebês e equidade de acesso à creche precisa ser tensionado considerando as complexas relações históricas brasileiras com a escravidão, a política de embranquecimento, o racismo estrutural, acredita-se que esses são fatores que colocam obstáculos e apontam para as dificuldades em se definir qual “raça/cor” a criança tem e qual deve ser a registrada no ato da matrícula. Soma-se as questões do próprio reconhecimento identitário, como expresso por Fanon: “Tomo esta negritude e, com lágrimas nos olhos, reconstituo seu mecanismo. Aquilo que foi despedaçado é, pelas minhas mãos, lianas intuitivas, reconstruído, edificado. Mas violento ainda ressoa meu clamor: eu sou um preto, eu sou um preto, eu sou um preto...” (Fanon, 2008, p. 124). Que o grito emudecido durante anos na garganta dessa pesquisa que trilha essas linhas, possa se transformar em narrativa na voz de Miguel e em toda a potência de sua vida que já é existente presente para ele, para mim, mas que precisa ser para as políticas públicas. Não há como negar a efervescência atual das questões que se debruçam sobre a cor/raça no país. Também, de que os inquéritos gerenciados pelo Estado, que visavam o reconhecimento e a avaliação dos contextos sociais para fins de cidadania e de democratização da educação, tem seus resultados, ainda que tímidos. A Meta 8, colocada formalmente no Plano Nacional de Educação (Brasil, 2014), propõe a formulação de políticas que se direcionem para escolarização de crianças e jovens negras e negros, elevando e igualando a escolaridade média entre negros e não negros. Destacamos que as questões e dados que aqui trouxemos necessitam de outros instrumentos para uma melhor análise e compreensão, esse é um esforço de se colocar

voz em uma narrativa que só tem ainda poucas palavras, o texto completo que precisamos reconstruir conjuntamente.

REFERÊNCIAS

ABRAMOWICZ, Anete; KRAMER, Sonia. Afinal, para que serve a Educação Infantil?. **Olhar de Professor**, Ponta Grossa, v. 26, p. 1-11, e-22414.065, 2023. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/olhardeprofessor>. Acesso em: 27 jul. 2025.

BARROS, Lua. **Eu não nasci mãe**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2020.

BRASIL. MEC. INEP. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2005-2021**. Brasília, Inep, 2005-2021. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dadosabertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>. Acesso em: 14 jul. 2022.

BRASIL. Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014. **Plano Nacional de Educação**. PNE 2014- 2024. Câmara dos Deputados, 2014.

CAMPOS, Roselane Fatima. "Política pequena" para as crianças pequenas?: Experiências e desafios no atendimento das crianças de 0 a 3 anos na América Latina. **Revista Brasileira de Educação**, v. 17, n. 49, p. 81-105, 2012.

EVARISTO, Conceição. **Becos da memória**. 1ª. Ed. Rio de Janeiro: Pallas, 2017.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

GUIMARÃES, Daniela. Na creche, o diálogo como ética: caminhos para o diálogo com bebês. In: KRAMER, Sonia (Org.). **Retratos de um desafio**: crianças e adultos na educação infantil. São Paulo: Ática, 2009. p. 95-108.

KRAMER, Sonia. De que professor precisamos para a educação infantil? Uma pergunta, várias respostas. **Revista Pátio Educação Infantil**, n. 2, p. 10-13, ago./ nov. 2003.

MORUZZI, Andrea Braga; ALONSO, Giovana. **Os bebês interrogam a infância? Um estudo de bebês sob aportes sociológicos**. In: TEBET, Gabriela. Estudos de bebês e diálogos com a Sociologia. São Carlos: Pedro e João Editores, 2019, p. 519-538.

NASCIMENTO, Anelise Monteiro do. **Infância e experiência**: ser criança no cotidiano das instituições educacionais. 2013. 193 f. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

ROSEMBERG, Fúlvia. Políticas de Educação Infantil e Avaliação. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 4, nº 148, p. 44-75, jan./abr. 2013.

ROSEMBERG, Fúlvia. Estatísticas Educacionais e Cor/Raça na Educação Infantil e no Ensino Fundamental: um balanço. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo,

v. 17, n. 34, maio/ago. 2006. Disponível em:
<https://publicacoes.fcc.org.br/eae/article/view/2116>. Acesso em: 14 jul. 2022.

ROSEMBERG, Fúlvia. Organizações multilaterais, estado e políticas de educação infantil. **Cadernos de pesquisa**, n. 115, p. 25-63, 2002.

ROSEMBERG, Fúlvia. Criança pequena e desigualdade social no Brasil. **Desigualdade social e diversidade cultural na infância e na juventude**. São Paulo: Cortez, p. 49-86, 2006.

SARMENTO, Manuel Jacinto. Gerações e alteridade: interrogações a partir da sociologia da infância. **Educação & Sociedade**, v. 26, n. 91, p. 361-378, 2005.

SALUTTO, Nazareth. Educação Infantil, docência e bebês: concepções e práticas em debate na formação da Educação Superior. **Série-Estudos**, Campo Grande, MS, v. 30, n. 68, p. 261-274, jan./abr. 2025.

SANTOS, Jussara. **Democratização do colo**: Educação antirracista para e com bebês e crianças pequenas. São Paulo: Papirus Editora, 2024.

TEBET, Gabriela; BARROS, Karolina; COSTA, Julia. Entre errâncias e afe(c)tos: o desafio de cartografar bebês. In: **International conference of children, youth and families**, 6., 2019, Brasil. Proceedings [...] 2019. DOI: 10.17648/gcyf-2019-99400.

TEBET, Gabriela Guarnieri de Campos. **Isto não é uma criança!:** teorias e métodos para o estudo de bebês nas distintas abordagens da Sociologia da Infância de língua inglesa. 2013. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de São Carlos, Centro de Educação e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Educação, São Carlos, 2013.

TEBET, Gabriela Guarnieri de Campos; ABRAMOWICZ, Anete. Creches, Educação Infantil e Políticas Públicas Municipais: um olhar sobre a cidade de São Carlos - Brasil. **Políticas Educativas – PolEd**, [S. l.], v. 3, n. 2, 2011. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/PolEd/article/view/22720>. Acesso em: 27 fev. 2026.

TEBET, Gabriela Guarnieri de Campos; ABRAMOWICZ, Anete. O bebê interroga a sociologia da infância. **Linhas Críticas**, Brasília, DF, v. 20, n. 41, p. 43-61, jan./abr. 2014.

TEBET, Gabriela; ABRAMOWICZ, Anete. Afinal, o que querem os bebês?. **Debates em Educação**, [S. l.], v. 13, n. 33, p. 377-390, 2021. DOI: 10.28998/2175-6600.2021v13n33p377-390. Disponível em: <https://periodicos.ufal.br/debateseducacao/article/view/12671>

NOTAS

TÍTULO DA OBRA

PESQUISA, MATERNIDADE E O DIREITO À CRECHE: QUEM SÃO OS SUJEITOS DESSE DIREITO?

Research, Motherhood and the Right to Daycare: Who Are the Subjects of This Right?

Alessandra Silva da Costa

Doutoranda em Educação

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, Brasil

aleysicosta@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-8413-0683>

Anelise Monteiro do Nascimento

Doutora em Educação

Professora Associada

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Departamento de Educação e Sociedade

Rio de Janeiro, Brasil

anelise.ufrj@yahoo.com.br

<https://orcid.org/0000-0003-4911-8301>

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA DO PRINCIPAL AUTOR

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto Multidisciplinar Unidade Acadêmica de Nova Iguaçu.
Avenida Governador Roberto Silveira, s/nº - Moquetá, em Nova Iguaçu, RJ – Brasil - CEP 26285-060

AGRADECIMENTOS

Agradecemos às pessoas que compartilharam conosco reflexões e experiências durante o desenvolvimento desta pesquisa. Em especial, a Miguel, cuja chegada tornou possível revisitar, a partir da experiência da maternidade, as questões que deram origem a este artigo.

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

O estudo resulta do trabalho conjunto das autoras em todas as etapas da pesquisa.

CONJUNTO DE DADOS DE PESQUISA

Todo o conjunto de dados que dá suporte aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.

FINANCIAMENTO

Este estudo foi financiado pelos Editais

FAPERJ - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do

Rio de Janeiro, Processo SEI E-26/204.578/2024 e FAPERJ - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, Processo SEI E-26/204.578/2025.

CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM

Não se aplica

APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Não se aplica

CONFLITO DE INTERESSES

Não se aplica

LICENÇA DE USO

Os autores cedem à **Zero-a-Seis** os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution](#) (CC BY) 4.0 International. Esta licença permite que **terceiros** remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico. Os **autores** têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico.

PUBLISHER

Universidade Federal de Santa Catarina. Núcleo de Estudos e Pesquisas da Educação na Pequena Infância - NUPEIN/CED/UFSC. Publicação no [Portal de Periódicos UFSC](#). As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

EDITORES

Márcia Buss-Simão.

HISTÓRICO

Recebido em: 28-02-2026 – Aprovado em: 05-07-2026 – Publicado em: 12-10-2026